



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA PRESIDENTE

OFICIO Nº. 068/GAB/PRES/2.023.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 15 de Agosto de 2.023.

A Sua Excelência
M.D José Guedes de Souza
Prefeito Municipal
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a Indicação n.º 019/2.023, de autoria dos Vereadores Manoel Amaral Neto, e Cleidivan Ribeiro Alves, foi lida na 26.ª Sessão Ordinária realizada em 14/08/2.023. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;


Adriana de Oliveira Barroso
PRESIDENTE/CMR





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 019/2023.

Data: 10/08/2023

AUTORIA: Vereador Manoel Amaral Neto, Cleidivan Ribeiro Alves

INDICAÇÃO

O Vereador **MANOEL AMARAL NETO**, e o Vereador **CLEIDIVAN RIBEIRO ALVES**, desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Souza, Prefeito Municipal, o qual **INDICA** ao Poder Executivo, que através de sua Secretaria competente providencie, **visando a colocação de redutores de velocidade “quebra-molas” em vários pontos da Avenidas da cidades atendendo assim solicitação dos moradores.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se torna relevante, pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local corram risco de serem atropeladas. A colocação de quebra-molas naquelas localidades em muito construirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos,

proporcionando maior segurança aos moradores destes locais. Muitas crianças, adolescentes e idosos que frequentam naquelas ruas correndo risco de atropelamento devido o fluxo de veículos com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicitamos que seja colocado quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego destes locais. E na certeza do apoio dos demais colegas, espera-se a acolhida por parte do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 10 de Agosto de 2,023.

MANOEL AMARAL NETO
MANOEL AMARAL NETO
Vereador PT

Cledivan Ribeiro Alves
CLEIDIVAN RIBEIRO ALVES
Vereador MDB